



Disponibilizado no D.E.: 09/06/2026
Prazo do edital: 11/06/2026
Prazo de citação/intimação: 26/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0001789-98.2002.8.24.0073/SC

AUTOR: ADEMIR SEBASTIAO BERTOLDI

AUTOR: MARGA MARIA FINGER BERTOLDI

AUTOR: TECNOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EDITAL Nº 310096128590**REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS DA EMPRESA DEVEDORA**

OBJETO E PRAZO: Em observância ao disposto no art. 142, §3º, da Lei 11.101/05, ao art. 886 do CPC e à determinação proferida nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, autuada sob o n. 0001789-98.2002.8.24.0073, serve o presente edital para DAR CONHECIMENTO a todos os interessados de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, autorizou a REALIZAÇÃO DE LEILÃO para alienação de bens de propriedade da empresa TECNOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 81.367.096/0001-22, conforme descrição, termos e condições abaixo elencados.

INFORMAÇÕES ACERCA DO CERTAME:

O JUÍZO DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL vir ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da Falência de Tecnoplast Indústria e Comércio Ltda. – AUTOS Nº 0001789-98.2002.8.24.0073, foi designada a alienação judicial do bem indicado abaixo, na modalidade de LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO (on-line), na forma prevista no art. 142, I, § 3º-A, da Lei n.º 11.101/2005, com redação dada pela Lei 14.112/2020, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, devendo os licitantes comparecer cientes de que o pagamento deverá ser realizado à vista, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência nº 0001789-98.2002.8.24.0073, em trâmite na Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC. 1º Leilão: 30/07/2026, às 13:45 horas, com encerramento às 16:45 horas, por preço igual ou superior a avaliação do bem. 2º Leilão: 06/08/2026, às 13:45 horas, com encerramento às 16:45 horas, a quem mais der, desde que igual ou superior à 50% da avaliação. 3º Leilão: 13/08/2026, às 13:45 horas, com encerramento às 16:45 horas, por qualquer preço, condicionado à anuência do juízo. Local do Leilão: no endereço eletrônico (site) www.centraisuldeleiloes.com.br. Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC. Leiloeiro Público Oficial/Nomeado: LÚCIO UBIALLI - matrícula

0001789-98.2002.8.24.0073

310096128590 .V2



Disponibilizado no D.E.: 09/06/2026
Prazo do edital: 11/06/2026
Prazo de citação/intimação: 26/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

AARC/030 – www.centraisuldeleiloes.com.br. Do pagamento: Os licitantes devem comparecer cientes de que o pagamento deverá ser realizado à vista, mediante depósito em conta vinculada ao processo de Falência 0001789- 98.2002.8.24.0073, em trâmite na Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC. Da comissão do leiloeiro: cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento da comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ou adjudicação. Atenção: o mero inadimplemento da arrematação não desobriga o arrematante do pagamento, de modo que ficará sujeito à multa fixada pelo juízo em favor do credor, bem como ao pagamento da comissão do leiloeiro estipulado no presente Edital. Dos lances ofertados via internet: O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site www.centraisuldeleiloes.com.br, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro. O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica. As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação. Os lances eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas e variações de naturezas diversas (como velocidade de internet, qualidade da conexão, versão de navegadores etc.) o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica. Na hipótese de lances de valores iguais, prevalecerá sempre aquele quem primeiro ofertou. Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão. Advertências Especiais: 1) Sucessão e Contratos: Por força do disposto no § único do artigo 60 da Lei n. 11.101/2005, "o produto objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho", observado os limites do §1º do artigo 141 da mesma lei. 2) Quando possível, o estado de conservação dos bens poderá ser verificado pelo pretense arrematante mediante agendamento prévio com o leiloeiro pelo telefone: (48) 3437-6115, ou email: ubialli@centraisuldeleiloes.com.br. 3) Os bens serão leiloados e arrematados no estado em que se encontram, não sendo de responsabilidade do leiloeiro qualquer divergência eventualmente contida no edital. Ainda, ficam cientes os interessados de que a venda será realizada em caráter “ad corpus”, sendo que as descrições e imagens eventualmente divulgadas na plataforma possuem caráter meramente enunciativo e ilustrativo, e não representam, necessariamente, o objeto a ser leiloadado. A verificação prévia do estado de conservação dos bens compete aos arrematantes, inclusive quanto à situação documental dos mesmos. A relação com a descrição completa dos bens pode ser consultada no site www.centraisuldeleiloes.com.br. 4) São objeto desta alienação os Bens da Massa Falida de Tecnoplast Indústria e Comércio Ltda, devidamente relacionados no evento 1115 PLAN2 e Laudo de Avaliação de evento Evento 956 INF3782 e evento 1457, dos autos do processo falimentar nº 0001789-98.2002.8.24.0073. 5) Em se verificando eventuais divergências entre as relações e/ou valores dos bens constantes neste edital, com aquelas do Auto de Arrecadação juntado aos autos do processo falimentar nº 0001789-98.2002.8.24.0073,



Disponibilizado no D.E.: 09/06/2026
Prazo do edital: 11/06/2026
Prazo de citação/intimação: 26/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

prevalecerão as relações e os valores contidos no Auto de Arrecadação e no Laudo de Avaliação, para fins de aferição das ofertas, pagamento e entrega de bens. 6) Será admitida uma única proposta que contenha mais de um interessado, que em consórcio desejem adquirir em conjunto o bem alienado, devendo, contudo, no momento da apresentação da mesma, indicar a fração ideal de cada proponente. A hipótese descrita obriga todos os arrematantes da mesma proposta à solidariedade passiva na forma do art. 264 do Código Civil. 7) Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando posse ou propriedade do bem alienado no leilão, não desobriga o licitante ao pagamento do preço assumido, caso já expedida a Carta de Arrematação, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do Juízo Falimentar. Caso não tenha sido expedida a Carta de Arrematação, poderá o Juízo Falimentar sobrestar a expedição desta, determinando igualmente a desobrigação momentânea do pagamento, até que seja resolvida a pendência. 08) Será de inteira responsabilidade do arrematante o levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, FATMA, INCRA, assim como de direitos e deveres constantes das especificações, cabendo ao arrematante obter as informações atinentes, bem como adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias, se necessário for, bem como a assunção no estado que se encontra quanto a eventuais passivos ambientais que pesem sobre o bem a ser alienado. 09) Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias, bem como todos os procedimentos e custos incidentes para a transferência em seu benefício do(s) bem(ns) arrematado(s), cabendo à Massa Falida apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente. 10) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico. 11) Compete ao leiloeiro tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão. Processo nº 0001789-98.2002.8.24.0073 Falido: Tecnoplast Indústria e Comércio Ltda Adm. Judicial: Credibilità Administração Judicial R Serviços Ltda 01) 01) 20 (vinte) unidades de espelhos plásticos, duplos, lisos. Avaliados em R\$ 0,30 cada, totalizando R\$ 6,00; 02) 540 (quinhentos e quarenta) unidades de espelhos plásticos, duplos, com furo central. Avaliados em 0,30 cada, totalizando R\$ 162,00; 03) 140 (cento e quarenta) unidades de espelhos plásticos duplos, para 2 interruptores. Avaliados em R\$ 0,35 cada, totalizando R\$ 49,00; 04) 520 (quinhentos e vinte) unidades de espelhos plásticos, duplos, para 1 interruptor e 1 tomada. Avaliados R\$ 0,40 cada, totalizando R\$ 208,00; 05) 960 (novecentos e sessenta) unidades de espelhos plásticos florais, duplos para 1 interruptor e 2 tomadas. Avaliado em R\$ 0,45 cada, totalizando R\$ 432,00; 06) 360 (trezentos e sessenta) unidades de espelhos plásticos, duplos para tomada redonda e interruptor. Avaliados em R\$ 0,35 cada, totalizando R\$ 126,00; 07) 400 (quatrocentos) unidades de espelhos plásticos, duplos, para 1 tomada quadrada e 1 tomada redonda. Avaliados em R\$ 0,35 cada, totalizando R\$ 140,00; 08) 280 (duzentos e oitenta) unidades de espelhos plásticos, duplos para 1 tomada quadrada e 1 tomada redonda. Avaliados em R\$ 0,35 cada, totalizando R\$ 98,00; 09) 480 (quatrocentos e oitenta) unidades de espelhos plásticos, duplos para 2 interruptores e tomada dupla. Avaliados em R\$ 0,40 cada, totalizando R\$ 192,00; 10) 160 (cento e sessenta) unidades de espelhos plásticos, duplo, para 2 tomadas dupla. Avaliados em R\$ 0,35 cada, totalizando R\$ 56,00; 11) 960 (novecentos e sessenta) unidades de espelhos plásticos, duplos, para 1 tomada redonda e 1 tomada dupla. Avaliados em R\$ 0,35 cada, totalizando R\$ 336,00; 12) 180 (cento e oitenta) unidades de espelhos plásticos, duplos, para 2 tomadas redondas. Avaliados em R\$ 0,35 cada, totalizando R\$ 63,00; 13) 280 (duzentos e oitenta) unidades de



Disponibilizado no D.E.: 09/06/2026
Prazo do edital: 11/06/2026
Prazo de citação/intimação: 26/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

espelhos plásticos, duplos, com 1 furo e 1 tomada redonda. Avaliados em R\$ 0,35 cada, totalizando R\$ 98,00; 14) 320 (trezentos e vinte) unidades de espelhos plásticos simples, para tomada redonda. Avaliados em R\$ 0,30 cada, totalizando R\$ 96,00; 15) 200 (duzentos) unidades de espelhos plásticos simples, florais para tomada redonda. Avaliados em R\$ 0,35 cada, totalizando R\$ 70,00; 16) 420 (quatrocentos e vinte) unidades de espelhos plásticos simples, com furo central. Avaliados em R\$ 0,30 cada, totalizando R\$ 126,00; 17) 380 (trezentos e oitenta) unidades de espelhos plásticos, redondos, lisos. Avaliados em R\$ 0,30 cada, totalizando R\$ 114,00; 18) 240 (duzentos e quarenta) unidades de espelhos plásticos, simples para interruptor. Avaliados em R\$ 0,30 cada, totalizando R\$ 72,00; 19) 40 (quarenta) unidades de espelhos plásticos simples para tomada. Avaliados em R\$ 0,30 cada, totalizando R\$ 12,00; 20) 400 (quatrocentos) unidades de espelhos plásticos simples para tomada. Avaliados em R\$ 0,30 cada, totalizando R\$ 120,00; 21) 60 (sessenta) unidades de espelhos plásticos florais, simples para tomada. Avaliados em R\$ 0,35 cada, totalizando R\$ 21,00; 22) 300 (trezentas) unidades de espelhos plásticos simples, para 2 interruptores. Avaliados em R\$ 0,30 cada, totalizando R\$ 90,00; 23) 14 (quatorze) unidades de espelhos plásticos, florais, simples, para 2 interruptores. Avaliados em R\$ 0,35 cada, totalizando R\$ 4,90; 24) 1.646 (mil, seiscentos e quarenta e seis) unidades de suportes para lâmpadas sem bocal, sendo: 1.237 unidades na cor branca, 156 unidades na cor cinza, 18 unidades na cor preta e 235 unidades na cor verde. Avaliado em R\$ 0,60 cada, totalizando R\$ 987,60; 25) 47 (quarenta e sete) unidades de suporte para lâmpada com bocal. Avaliado em R\$ 0,30 cada, totalizando R\$ 14,10; 26) 960 (novecentos e sessenta) unidades de rosca branca. Avaliado em R\$ 0,30 cada, totalizando R\$ 288,00; 27) 4.448 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito) unidades de soquete simples, sem base, sendo 4.392 na cor preta e 56 unidades na cor branca. Avaliados em R\$ 0,30 cada, totalizando R\$ 1.334,40; 28) 2.222 (duas mil, duzentas e vinte e duas) unidades de caixas de luz simples, sendo 1.973 unidades na cor preta, 150 unidades na cor amarela e 99 unidades na cor grafite. Avaliadas em R\$ 0,30 cada, totalizando R\$ 666,60; 29) 2.056 (dois mil e cinquenta e seis) unidades de caixas de luz duplas, sendo 1.925 unidades na cor preta e 131 unidades na cor grafite. Avaliados em R\$ 0,30 cada, totalizando R\$ 616,80; 30) 900 (novecentas) unidades de caixas de luz dupla amarela. Avaliadas em R\$ 0,30 cada, totalizando R\$ 270,00; 31) 8.664 (oito mil seiscentos e sessenta e quatro) unidades de caixas de luz simples 3x3. Avaliadas em R\$ 0,30 cada, totalizando R\$ 2.599,20; 32) 2.062 (duas mil e sessenta e duas) unidades de letras plásticas A, B, C, F, sendo 1095 unidades na cor bronze, 948 unidades na cor preta e 19 unidades na cor prata. Avaliadas em R\$ 0,20 cada, totalizando R\$ 412,40; 33) 12.191 (doze mil, cento e noventa e um) unidades de números grandes de plástico 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, sendo 1.041 unidades na cor preta, 10.939 unidades na cor bronze e 211 unidades na cor prata. Avaliados em R\$ 0,20 cada, totalizando R\$ 2.438,20; 34) 5.864 (cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro) unidades de números pequenos de plástico 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, sendo 2.724 unidades na cor prata e 3.140 unidades na cor dourada. Avaliada em R\$ 0,20 cada, totalizando R\$ 1.172,80; 35) 02 (duas) unidades de telefones Intelbras TC500. Avaliados em R\$ 5,00 cada, totalizando R\$ 10,00; 36) 01 (uma) unidade de telefone Intelbras quadrado. Avaliado em R\$ 5,00; 37) 01 (uma) unidade de Telefone Intelbras pleno. Avaliado em R\$ 5,00; 38) 02 (duas) unidades de Telefones não identificados. Avaliados em R\$ 5,00 cada, totalizando R\$ 10,00; 39) 01 (uma) unidade registradora TCE 6430. Avaliado em R\$ 30,00; 40) 02 (duas) unidades de teclados de computador. Avaliados em R\$ 5,00 cada, totalizando R\$ 10,00; 41) 02 (duas) unidades de mouses. Avaliados em R\$ 3,00 cada, totalizando R\$ 6,00; 42) 02 (duas) unidades de caixas de som para computador.



Disponibilizado no D.E.: 09/06/2026
Prazo do edital: 11/06/2026
Prazo de citação/intimação: 26/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Avaliados em R\$ 5,00 cada, totalizando R\$ 10,00; 43) 02 (duas) unidades de monitores marca LG. Avaliados em R\$ 30,00 cada, totalizando R\$ 60,00; 44) 02 (duas) unidades de Roteadores, sendo 1 unidade da marca/modelo Intelbras ADSL 2+, 1 unidades da marca/modelo Intelbras GKM 1000e. Avaliados em R\$ 30,00 cada, totalizando R\$ 60,00; 45) 01 (uma) unidade de impressora não identificada. Avaliada em R\$ 30,00; 46) 01 (uma) unidade Impressora da marca/modelo 1 HP Deskjet 9300. Avaliada em R\$ 30,00; 47) 01 (uma) impressora da marca/modelo 1 EPSON FX-1170. Avaliada em R\$ 30,00; 48) 01 (uma) geladeira Consul Super luxo, azul com puxador cromado. Avaliada em R\$ 50,00; 49) 01 (um) Fogão Geral cadete branco. Avaliado em R\$ 40,00; 50) 01 (um) Bebedouro Master frio MFA 40. Avaliado em R\$ 40,00; 51) 02 (duas) unidades de prensas seladoras térmicas. Avaliadas em R\$ 150,00 cada, totalizando R\$ 300,00; 52) 01 (um) armário de ferro 8 portas. Avaliado em R\$ 50,00; 53) 01 (um) aspirador de pó Arno, portátil. Avaliados em R\$ 20,00; 54) 03 (três) motores desmontados. Avaliados em R\$ 120,00 cada, totalizando R\$ 360,00; 55) 01 (uma) caixa contendo peças avulsas. Avaliada em R\$ 30,00; 56) 01 (um) cofre não identificado. Avaliados em R\$ 20,00; 57) 01 (um) armário de primeiros socorros de madeira. Avaliado em R\$ 20,00; 58) 01 (um) Exaustor de parede. Avaliado em R\$ 20,00; 59) 02 (dois) rádios, sendo: 1 high speed, 1 não identificado. Avaliados em R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 20,00; 60) 01 (uma) balança Filizola modelo 160. Avaliada em R\$ 20,00; 61) 01 (um) painel elétrico em mdf. Avaliado em R\$ 300,00; 62) 01 (uma) prensa. Avaliada em R\$ 800,00; 63) 01 (uma) guilhotina. Avaliados em R\$ 300,00; 64) 01 (uma) Injetora Chiba. Avaliada em R\$ 40.000,00; 65) 42 (quarenta e duas) unidades de moldes com tamanhos variados. Avaliados em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 8.400,00; 66) 02 (duas) mesas de madeira de 3 metros. Avaliadas em R\$ 30,00 cada, totalizando R\$ 60,00; 67) 44 (quarenta e quatro) unidades de refugo borboleta branco. Avaliados em R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 440,00. Total da avaliação R\$ 65.078,00 (sessenta e cinco mil e setenta e oito reais), em 04/08/2017. Endereço do depositário: Dependências da Massa Falida de A. Benthien e Metric Brasil Ltda – Benedito Novo/SC. 02) Sucata de reboque R/Fabricação Própria, placa MAS2685, renavam 545488648, ano/ modelo 1999, cor marrom. Ônus: Consulta protegida. Avaliado na condição de sucata em R\$ 100,00 (cem reais) em 07/10/2025. Depositário(a): sócio proprietário da Massa Falida, Sr. Ademir Sebastião Bertoldi - Local: Schumann Guinchos. 03) Sucata de 2 unidades injetoras Himaco Rapid, 150 ton, 1500-810 LHS, ano 2000. Obs.: Avaliadas na condição de sucata em R\$ 4.500,00 cada, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em 07/10/2025. Depositário(a): Mauro Winck – Local: Rua Miranda, 880, bairro Liberdade, Novo Hamburgo/RS, CEP 93330-390. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, no seguinte endereço eletrônico: www.centraisuldeleiloes.com.br. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial pelos fones (48) 3437-6115 ou (48) 99168-2023 e/ou pelo endereço: Avenida Luiz Lazzarin, 2.300, Criciúma/SC – site: www.centraisuldeleiloes.com.br. Jaraguá do Sul, 02 de junho de 2026.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafoado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.



Disponibilizado no D.E.: 09/06/2026
Prazo do edital: 11/06/2026
Prazo de citação/intimação: 26/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **SIBELY SUZENA ROSA BUSCH, Assessora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310096128590v2** e do código CRC **32600f76**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SIBELY SUZENA ROSA BUSCH

Data e Hora: 08/06/2026, às 13:41:37

0001789-98.2002.8.24.0073

310096128590 .V2